

**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**

Rua: 3 de Maio, 150

Cep: 89460-000

Fone: (0xx47) 3622-3396

[http:// www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)**COMISSÕES TÉCNICAS****PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 074/2011****EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**RELATOR:** VEREADOR PAULO GLINSKI**1. Relatório.**

A proposição em apreço tem por objetivo adequar o Orçamento do Município e demais leis orçamentárias, vigentes para o Exercício, para suprir necessidades diversas das constantes na legislação em vigor, na forma que oportunamente foi elaborada e aprovada por esta Casa Legislativa.

Não se discute a dinâmica com que se alteram as necessidades da máquina da Administrativa, que deve se adequar as mais urgentes necessidades da Administração e dos Administrados.

É relevante a importância de deliberação do Projeto de Lei em apreço, uma vez que dará a Administração condições legais para disponibilizar os recursos necessários ao desenvolvimento de suas ações de governo.

Conforme atestado pela Comissão de Justiça e Redação, a proposição obedece às disposições legais.

2. Conclusão.

Portanto, instruída como de fato está, com os documentos pertinentes, somos pelo seu encaminhamento do Projeto de Lei nº 074/2011 ao Plenário desta Casa, para análise de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de maio de 2011.

VER. PAULO GLINSKI
Presidente/Relator

VER. JOÃO GREIN
Vice-Presidente

VER. CÉLIO GALESKI
Membro